



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 37-2020

10 de setembro de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 37-2020**

Quartel em Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/09/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM HEISLER
05/09/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM CÉSAR
06/09/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM SANDRO MARTINS
07/09/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM IVANKA
08/09/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM DE LIMA
09/09/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
10/09/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/09/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM PEDUZZI
05/09/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM VICTOR
06/09/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM IZIDORO
07/09/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
08/09/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM JUCIANE
09/09/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM MARCELO
10/09/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM DANIEL DUTRA

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/09/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF
04/09/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
04/09/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
05/09/2020	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/09/2020	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
06/09/2020	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CIOFF
07/09/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
07/09/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
07/09/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
08/09/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
08/09/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
08/09/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
09/09/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF
09/09/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
10/09/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
10/09/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 2 Set 20, da Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Chefe Interina da 7ª Seção do EMG, por ocasião do término das férias regulamentares.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 4 de setembro de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22910/2020)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr, de 25 de agosto de 2020 (SGPe CBMSC 00022087/2020), do Cap BM Mtcl 650370-5-01 LEONARDO ECCO, lotado atualmente na 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar em Pinhalzinho, onde solicita o registro de escalas de serviço presenciais realizadas nos meses de novembro de 2016 e junho de 2018, registradas nos Boletins Internos Nr 21/2016 e 06/2008 (BOA), comprovados em publicação no site do CBMSC e registros do E-193:

1. Autorizo o das escalas de serviço no SiGRH e consequente alteração no banco de horas;
2. Publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 22087/2020)

COMANDOS DIVERSOS – COMANDO-GERAL

A 8 Set 20 passa a responder pelo Comando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtel 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Cel BM Mtel 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA. (Nota Nr 1235-20-CmdoG, de 8 Set 20)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 74/2020 de 8 Set 20, do Cap BM Mtel 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, do Estado-Maior Geral, onde solicita 3 (três) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 9 Set 20, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 9 de setembro de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23125/2020)

FÉRIAS – ALTERAÇÃO DE INÍCIO

Na solicitação contida na Parte Nr 7/2020 de 8 Set 20, do 1º Ten BM Mtel 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, da ACI, onde solicita alteração no início do gozo de férias, sendo o novo período a contar de 1º Out 20, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. providencie-se a devida inserção/alteração no SIGRH;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA - Ten Cel BM
Chefia de Gabinete do Cmdo-G e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23036/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO do 4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/4º BBM - Içara - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 21349/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 712-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 21350/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 713-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 16 de agosto de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00000021448/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 925770-5-01 ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS, lotado no 1º Pelotão de Bombeiros Militar em Navegantes (7º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 24/07/2015 até 25/09/2015):

1. Considerando que o pedido já possui parecer favorável publicado no BCBM Nr 38, de 27 Set 18 (Despacho Decisório Nr 44/2018), que até o momento não foi implementado, autorizo o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. Publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 21448/2020)

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 16 de agosto de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00000021446/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 926308-0-01 DÊNIS DA SILVA FLORES, lotado na 2ª Companhia de Bombeiros Militar em Navegantes (7º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 24/07/2015 até 25/09/2015):

1. Considerando que o pedido já possui parecer favorável publicado no BCBM Nr 38, de 27 Set 18 (Despacho Decisório Nr 44/2018), que até o momento não foi implementado, autorizo o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. Publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 21446/2020)

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 16 de agosto de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00000021447/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 929118-0-01 RAFAEL BONATO FERREIRA, lotado no 1º Grupamento de Bombeiros Militar em Navegantes (7º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 28/09/2015 até 20/11/2015):

1. Considerando que o pedido já possui parecer favorável publicado no BCBM Nr 38, de 27 Set 18 (Despacho Decisório Nr 44/2018), que até o momento não foi implementado, autorizo o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. Publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 21447/2020)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 27 de agosto de 2020 (SGPe - Processo

CBMSC 00022208/2020), do Cb BM Mtcl 927668-8-01 ANDERSON JOSÉ GORGES, lotado no 1º Grupamento de Bombeiros Militar em Guaraciaba (12º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2016 (escalas de 29/02/2016 até 29/04/2016):

1. Considerando que o pedido já possui parecer favorável publicado no BCBM Nr 38, de 27 Set 18 (Despacho Decisório Nr 44/2018), que até o momento não foi implementado, autorizo o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;

2. Publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 22208/2020)

IV – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nr 54/2020/SIND/CBMSC, de 4 de setembro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 54/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 54/2020/CBMSC, a fim de apurar postagem em rede social (Instagram), do 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR, tratando sobre assunto de serviço, conforme imagens (anexas) obtidas no dia 4 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nr 340/CBMSC/2020, de 3 de setembro de 2020.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 912230-3 MARCOS JOSÉ SCHUTT, a contar de 19 de setembro de 2020, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 483/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.389, de 23 de setembro de 2016.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)

PORTARIA Nr 341/CBMSC/2020, de 8 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM Mtcl 917057-0 ANTÔNIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA, para atuar na Secretaria Executiva da Casa Militar - Florianópolis, no período de 08 de setembro de 2020 à 07 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)

PORTARIA Nr 342/CBMSC/2020, de 4 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do ST BM RR Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nr 106/CBMSC/2017, deixando de atuar no 2º BBM - Curitibaanos, para atuar na Secretaria Executiva da Casa Militar - Curitibaanos no período de 14 de setembro de 2020 à 01 de março de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)

PORTARIA Nr 346/CBMSC/2020, de 9 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 25 de março de 2020, mediante PORTARIA Nr 133/CBMSC/2020, de 26 de março de 2020, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nr 5004416-37.2019.8.24.0091/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, matrícula 615466-2, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 8 de setembro de 2020.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: GUSTAVO ESTEFANO KOESTER; CPF 107.861.459-86; Termo de Compromisso Nr 03-2020; Início: 08/09/2020; Lotação: 10º BBM. Com bolsa de R\$ 500,00. (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)

VI – GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO

Em 4 de Setembro de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 19831/2020

ASSUNTO: retribuição financeira, prevista no artigo 6º da Lei Complementar Estadual Nr 454, de 5 de agosto de 2009, aos oficiais bombeiros militares que exercem as funções de Controlador-Geral e Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 260-2020-AssJur, de 27 de julho de 2020, da lavra do Cap BM JIHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica.

2. Acolher na íntegra o Parecer Nr PAR 309/17-PGE, de 21 de junho de 2017 (Pag. 53 à 61), bem como o despacho, de 2 de setembro de 2020, da lavra da Dra. ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, Consultora Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dotando-o como razões de decidir.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

4. Arquive-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19831/2020)

PORTARIA Nr 343, de 8 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Formação de Guarda-vidas Militar (CFGVM), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina, Militares de outras Corporações que concluíram o curso acima citado e dos Bombeiros Comunitários do CBMSC habilitados com o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil (CFGVC) ofertado por esta instituição, visando identificar os militares e civis capacitados a trabalharem com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publique-se o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (CFGVM)

1- APRESENTAÇÃO

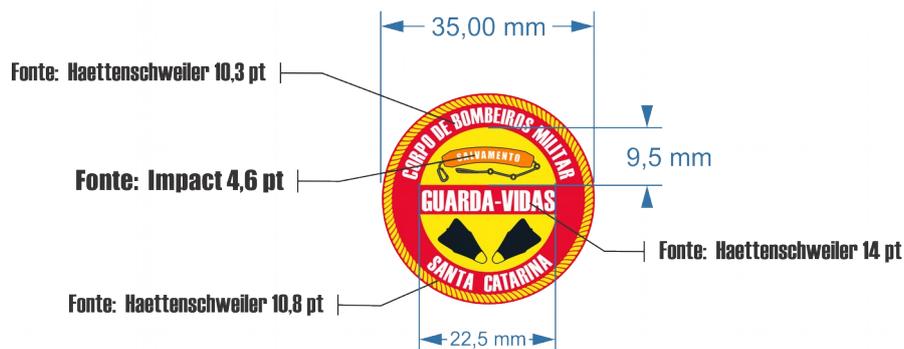


2 - ESPECIFICAÇÃO

2.1 - DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo de fundo vermelho, no formato circular, com diâmetro de 35mm. Apresenta borda contornada externamente em toda sua extensão por uma corda transada amarela. Internamente, a borda do distintivo é limitada por um círculo amarelo. Sobreposto ao círculo interno do distintivo, centralizado a ele, na horizontal, uma linha na mesma cor do fundo da borda, a qual divide seu círculo interno em dois semi círculos, ambos com 22,5mm de largura e 9,5mm de altura. Acompanhando a curva superior da borda do distintivo e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”, em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 10,3 pt. Acompanhando a curva inferior da borda do distintivo e centralizado, o texto “SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 10,8 pt. Na linha que divide o círculo interno do distintivo, devidamente justificado a ela e sem avançar para os espaços da borda do distintivo, a descrição “GUARDA-VIDAS” em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 14 pt. Sobreposto à parte superior do círculo interno, centralizado e disposto na horizontal, um cinto de salvamento na cor alaranjada e contornado pela cor preta. Ligado à ponta esquerda (do observador) do cinto de salvamento por uma fita na cor cinza, um mosquetão com esta mesma cor. Ligada à ponta direita (do observador) do cinto de salvamento uma fita na cor cinza dividida em quatro quartos. O primeiro, estendendo-se até a sua primeira argola. O segundo, na diagonal, entre a primeira e a segunda argola. O terceiro, predominantemente na horizontal, estendendo-se até o início da alça da tira. Por fim, o último, formado pela alça do cinto. Centralizado ao cinto de salvamento a descrição “SALVAMENTO” em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Impact, tamanho 4,6pt. Sobreposto à parte inferior do círculo interno, centralizado e disposto na diagonal-vertical, com suas pás voltadas para cima, um par de nadadeiras na cor preta. O distintivo metálico será confeccionado em alto-relevo não-vazado. No verso, dois pontos com agulhas e tarraxas para a fixação no uniforme.

2.2 - DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DOS DISTINTIVOS METÁLICOS



COLORIMETRIA

	PANTONE 803C
	PANTONE 151 C
	PANTONE 185C
	PANTONE Trans. White
	PANTONE 410 C
	PANTONE Black 6C

TIPOGRAFIA

Haettenschweilere 14 pt
Haettenschweilere 10,8 pt
Haettenschweilere 10,3 pt
Impact 4,6 pt

2.3 - DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo de fundo preto, no formato circular, com diâmetro de 45mm. Apresenta borda contornada externamente em toda sua extensão por uma corda trançada cinza. Internamente, a borda do distintivo é limitada por um círculo cinza. Sobreposto ao círculo interno do distintivo, centralizado a ele, na horizontal, uma linha na mesma cor do fundo da borda, a qual divide seu círculo interno em dois semi círculos, ambos com 28,3mm de largura e 12mm de altura. Acompanhando a curva superior da borda do distintivo e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 13,25 pt. Acompanhando a curva inferior da borda do distintivo e centralizado, o texto “SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 13,9 pt. Na linha que divide o círculo interno do distintivo, devidamente justificado a ela e sem avançar para os espaços da borda do distintivo, a descrição “GUARDA-VIDAS” em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 18 pt. Sobreposto à parte superior do círculo interno, centralizado e disposto na horizontal, um cinto de salvamento na cor preta. Ligado à ponta esquerda (do observador) do cinto de salvamento por uma fita preta, um mosquetão com esta mesma cor. Ligada à ponta direita (do observador) do cinto de salvamento uma fita na cor preta dividida em quatro quartos. O primeiro, estendendo-se até a sua primeira argola. O segundo, na diagonal, entre a primeira e a segunda argola. O terceiro, predominantemente na horizontal, estendendo-se até o início da alça da tira. Por fim, o último, formado pela alça do cinto. Centralizado ao cinto de salvamento a descrição “SALVAMENTO” em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Impact, tamanho 5,8pt. Sobreposto à parte inferior do círculo interno, centralizado e disposto na diagonal-vertical, com suas pás voltadas para cima, um par de nadadeiras na cor preta. O distintivo emborrachado será confeccionado em alto relevo não-vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.3.1 - DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



COLORIMETRIA

	PANTONE Black 6 C
	PANTONE 442 C

TIPOGRAFIA

Haettenschweiler 15 pt
 Haettenschweiler 13,9 pt
 Haettenschweiler 13,25 pt
 Impact 5,8 pt

3 - REPRESENTAÇÃO

- CORDA TRANÇADA:** a corda trançada, em sua continuidade plena, sem pontas e sem nós representa o elo, a união e o trabalho em equipe, indispensáveis na atividade do Guarda-vidas.
- CINTO DE SALVAMENTO:** representa um dos equipamentos indispensáveis para a segurança do Guarda-vidas e para o sucesso na realização do resgate, ofertando à vítima fluabilidade, segurança e conforto e ao Guarda-vidas melhores condições para a execução do salvamento.
- PAR DE NADADEIRAS:** outro acessório indispensável para o salvamento. Representa a segurança do Guarda-vidas, a agilidade no acesso à vítima e também no retorno de ambos à local

seguro.

d) TEXTOS “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, “GUARDA-VIDAS” E “SANTA CATARINA””: Fazem alusão à instituição responsável pelo serviço de Guarda-vidas em Santa Catarina e àqueles que o integram.

e) CORES VERMELHA E AMARELA: O vermelho é a cor do fogo e do sangue. Está associado à energia, perigo, força, poder, determinação, paixão, ação, desejo e amor, elementos os quais representam o serviço de Guarda-vidas e que relacionam este distintivo com a marca do CBMSC. Por sua vez, a cor amarela significa luz, calor, descontração, otimismo e alegria. Simboliza o sol, o verão, a prosperidade e a felicidade. Elementos estes que caracterizam o ápice do período de atuação do Guarda-vidas.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Resp. pelo Comando Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22984/2020)

PORTARIA Nr 344, de 8 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Formação de Instrutor de Guarda-vidas (CFIGV), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina e Militares de outras Corporações que concluíram o curso acima citado ofertado por esta instituição, visando identificar os militares capacitados a trabalharem com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publique-se o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CFIGV)

1 - APRESENTAÇÃO



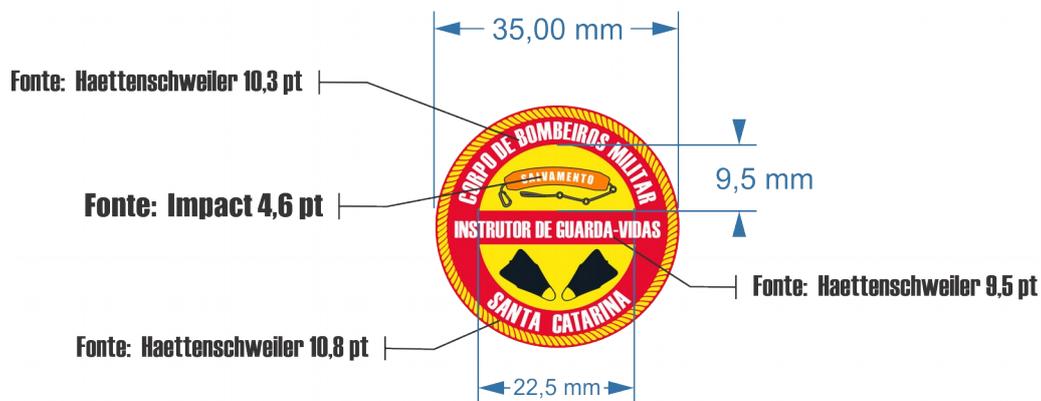
2 - ESPECIFICAÇÃO

2.1 - DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo de fundo vermelho, no formato circular, com diâmetro de 35mm. Apresenta borda contornada externamente em toda sua extensão por uma corda transada amarela. Internamente, a borda do distintivo é limitada por um círculo amarelo. Sobreposto ao círculo interno do distintivo,

centralizado a ele, na horizontal, uma linha na mesma cor do fundo da borda, a qual divide seu círculo interno em dois semi círculos, ambos com 22,5mm de largura e 9,5mm de altura. Acompanhando a curva superior da borda do distintivo e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”, em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 10,3 pt. Acompanhando a curva inferior da borda do distintivo e centralizado, o texto “SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 10,8 pt. Na linha que divide o círculo interno do distintivo, devidamente justificado a ela e avançando para os espaços da borda do distintivo, a descrição “INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS” em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 9,5 pt. Sobreposto à parte superior do círculo interno, centralizado e disposto na horizontal, um cinto de salvamento na cor alaranjada e contornado pela cor preta. Ligado à ponta esquerda (do observador) do cinto de salvamento por uma fita na cor cinza, um mosquetão com esta mesma cor. Ligada à ponta direita (do observador) do cinto de salvamento uma fita na cor cinza dividida em quatro quartos. O primeiro, estendendo-se até a sua primeira argola. O segundo, na diagonal, entre a primeira e a segunda argola. O terceiro, predominantemente na horizontal, estendendo-se até o início da alça da tira. Por fim, o último, formado pela alça do cinto. Centralizado ao cinto de salvamento a descrição “SALVAMENTO” em letras maiúsculas, na cor branca, fonte do tipo Impact, tamanho 4,6pt. Sobreposto à parte inferior do círculo interno, centralizado e disposto na diagonal-vertical, com suas pás voltadas para cima, um par de nadadeiras na cor preta. O distintivo metálico será confeccionado em alto-relevo não-vazado. No verso, dois pontos com agulhas e tarraxas para a fixação no uniforme.

2.2 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DOS DISTINTIVOS METÁLICOS



COLORIMETRIA

	PANTONE 803C
	PANTONE 151 C
	PANTONE 185C
	PANTONE Trans. White
	PANTONE 410 C
	PANTONE Black 6C

TIPOGRAFIA

Haettenschweiler 9,5 pt
 Haettenschweiler 10,8 pt
 Haettenschweiler 10,3 pt
 Impact 4,6 pt

Distintivo de fundo preto, no formato circular, com diâmetro de 45mm. Apresenta borda contornada externamente em toda sua extensão por uma corda trançada cinza. Internamente, a borda do distintivo é limitada por um círculo cinza. Sobreposto ao círculo interno do distintivo, centralizado a ele, na horizontal, uma linha na mesma cor do fundo da borda, a qual divide seu círculo interno em dois semi círculos, ambos com 28,3mm de largura e 12mm de altura. Acompanhando a curva superior da borda do distintivo e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 13,25 pt. Acompanhando a curva inferior da borda do distintivo e centralizado, o texto “SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 13,9 pt. Na linha que divide o círculo interno do distintivo, devidamente justificado a ela e avançando para os espaços da borda do distintivo, a descrição “INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS” em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Haettenschweilere, tamanho 12 pt. Sobreposto à parte superior do círculo interno, centralizado e disposto na horizontal, um cinto de salvamento na cor preta. Ligado à ponta esquerda (do observador) do cinto de salvamento por uma fita preta, um mosquetão com esta mesma cor. Ligada à ponta direita (do observador) do cinto de salvamento uma fita na cor preta dividida em quatro quartos. O primeiro, estendendo-se até a sua primeira argola. O segundo, na diagonal, entre a primeira e a segunda argola. O terceiro, predominantemente na horizontal, estendendo-se até o início da alça da tira. Por fim, o último, formado pela alça do cinto. Centralizado ao cinto de salvamento a descrição “SALVAMENTO” em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte do tipo Impact, tamanho 5,8pt. Sobreposto à parte inferior do círculo interno, centralizado e disposto na diagonal-verical, com suas pás voltadas para cima, um par de nadadeiras na cor preta. O distintivo emborrachado será confeccionado em

alto relevo não-vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.3.1 - DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



COLORIMETRIA



TIPOGRAFIA

Haettenschweiler 12 pt
Haettenschweiler 13,9 pt
Haettenschweiler 13,25 pt
Impact 5,8 pt

3 - REPRESENTAÇÃO

a) **CORDA TRANÇADA:** a corda trançada, em sua continuidade plena, sem pontas e sem nós representa o elo, a união e o trabalho em equipe, indispensáveis na atividade do Guarda-vidas.

b) **CINTO DE SALVAMENTO:** representa um dos equipamentos indispensáveis para a segurança do Guarda-vidas e para o sucesso na realização do resgate, ofertando à vítima fluabilidade, segurança e conforto e ao Guarda-vidas melhores condições para a execução do salvamento.

c) **PAR DE NADADEIRAS:** outro acessório indispensável para o salvamento. Representa a segurança do Guarda-vidas, a agilidade no acesso à vítima e também no retorno de ambos à local seguro.

d) **TEXTOS** “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, “INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS”

E “SANTA CATARINA”: Fazem alusão à instituição responsável pelo serviço de Guarda-vidas em Santa Catarina e aos instrutores responsáveis pela formação daqueles que o integram.

e) CORES VERMELHA E AMARELA: O vermelho é a cor do fogo e do sangue. Está associado à energia, perigo, força, poder, determinação, paixão, ação, desejo e amor, elementos os quais representam o serviço de Guarda-vidas e que relacionam este distintivo com a marca do CBMSC. Por sua vez, a cor amarela significa luz, calor, descontração, otimismo e alegria. Simboliza o sol, o verão, a prosperidade e a felicidade. Elementos estes que caracterizam o ápice do período de atuação do Guarda-vidas.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Resp. pelo Comando Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22984/2020)

PORTARIA Nr 345, de 8 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares e Comunitários de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publique-se o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria Nr 24, de 25 de janeiro de 2007, publicada no BCBM Nr 6, de 5 de fevereiro de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAut)

1 - APRESENTAÇÃO



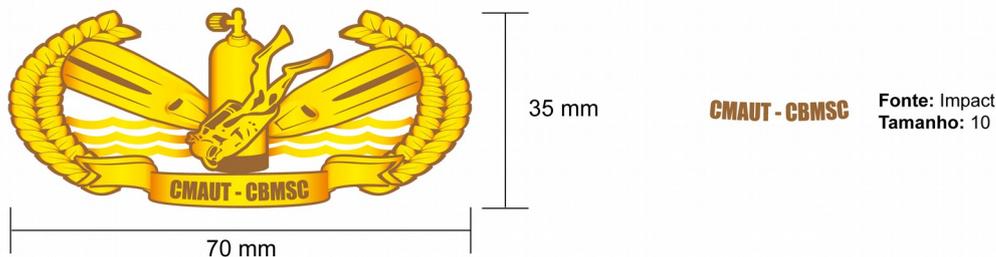
2 - ESPECIFICAÇÃO

2.1 - DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato elipsoidal, com as dimensões de 70 mm no eixo horizontal e 35 mm no eixo vertical. Contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior, dois ramos de louro. Centralizada na horizontal da base inferior do distintivo, sobreposta à base dos louros, uma faixa com a inscrição “CMAUT – CBMSC” em letras maiúsculas, fonte do tipo Impact, negrito e tamanho 10 pt . Acima da faixa, entre os louros que envolvem o distintivo, dispostas de forma horizontal, três linhas onduladas. Com as extremidades das suas pás sobrepostas aos louros, um par de nadadeiras posicionadas de forma transversal, tendo como

ponto de origem a região posterior do cilindro de mergulho, na altura do terço inferior do mesmo. Centralizado ao distintivo, sobreposto às nadadeiras, na posição vertical, um cilindro de mergulho com o registro de abertura voltado para o lado esquerdo do observador. Sobreposto ao cilindro de mergulho, um mergulhador totalmente equipado na posição transversal, com a cabeça localizada na base esquerda (do observador) do cilindro e as pernas na extremidade superior direita (do observador) do cilindro. O distintivo metálico será confeccionado em material metálico na cor dourada, em alto relevo vazado. No verso, dois conjuntos com tarraxas para fixar nos uniformes.

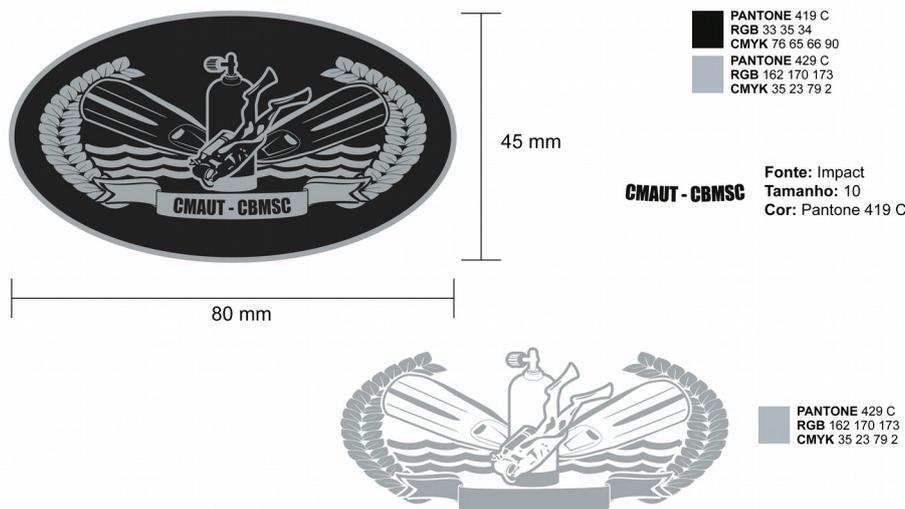
2.2 - DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO



2.3 - DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo com fundo preto na sua totalidade, em formato elipsoidal, com as dimensões de 80 mm no eixo horizontal e 45 mm no eixo vertical e com discreto contorno cinza, na sua totalidade, de 1,4mm. Contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior, dois ramos de louro na cor cinza. Centralizada na horizontal da base inferior do distintivo, sobreposta à base dos louros, uma faixa cinza com a inscrição “CMAUT – CBMSC” em letras maiúsculas, na cor preta, fonte do tipo Impact, negrito e tamanho 10 pt. Acima da faixa, entre os louros que envolvem o distintivo, dispostas de forma horizontal, três linhas onduladas na cor cinza. Com as extremidades das suas pás sobrepostas aos louros, um par de nadadeiras, na cor preta com detalhes em cinza, posicionadas de forma transversal tendo como ponto de origem a região posterior do cilindro de mergulho, na altura do terço inferior do mesmo. Centralizado ao distintivo, sobreposto às nadadeiras, na posição vertical, um cilindro de mergulho com o registro de abertura voltado para o lado esquerdo do observador. A base do cilindro possui a cor cinza, do mesmo modo que o seu contorno e detalhes do seu registro de abertura. Sobreposto ao cilindro de mergulho, um mergulhador, com cor predominante preta e contornos cinza, totalmente equipado na posição transversal, com a cabeça localizada na base esquerda (do observador) do cilindro e as pernas na extremidade superior direita (do observador) do cilindro. O distintivo emborrachado será confeccionado em alto relevo não vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.3.1 - DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



3 - REPRESENTAÇÃO

a) CILINDRO DE MERGULHO: Equipamento que caracteriza o mergulho autônomo, oferecendo ao mergulhador suprimento de ar que possibilita a sua permanência no meio subaquático sem a necessidade de retorno a superfície para respirar.

b) NADADEIRAS: Simbolizam a atividade de salvamento aquático.

c) MERGULHADOR: Identifica a capacitação do bombeiro militar em desenvolver a atividade e mergulho autônomo.

d) LINHAS ONDULADAS: Simbolizam o meio aquático, ambiente no qual se desenvolve as atividades de busca e salvamento subaquático.

e) RAMOS DE LOURO: Simbolizam a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso de mergulho autônomo, obtendo aprovação ao final.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Resp. pelo Comando Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22984/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À Maj BM Mtecl. 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER

No momento em que inicia o seu afastamento temporário das atividades profissionais pela chegada da pequena Helena, sua filha recém-nascida, cabe a esta Chefia ressaltar e reconhecer as qualidades dessa oficial, da qual tive mais uma vez oportunidade de testemunhar o sucesso e competência profissional.

A referida militar possui uma capacidade ímpar de assumir novos desafios e logo ao início da assunção de suas funções se destaca com a forma muito dedicada em obter aprofundado conhecimento e prática nos assuntos apresentados. Tais características geram confiança e satisfação aos seus comandantes, verificando os serviços prestados com zelo e com a qualidade de excelência.

Por convite pessoal, a Major Isabel assumiu a chefia interina da seção de pessoal do Estado-Maior Geral do CBMSC. O volume de trabalho e os projetos traçados foram inúmeros. Foi com serenidade, inteligência emocional e disciplina que, durante todo esse tempo, a cada nova missão, muitas de máxima urgência e de grande responsabilidade institucional, a Major encontrava a solução e assim realizava diversas entregas com significativos impactos institucionais positivos. Sabe-se que para isso houve muito esforço e comprometimento de horas de reuniões, discussões e estudos legais, somados à sua capacidade de visão estratégica e de liderança.

Cabe destacar também que a empatia e cooperação são características de sua forma de se relacionar com a equipe de trabalho e demais militares do EMG. Durante a convivência de trabalho, essa Oficial compartilhou aprendizagens e construiu amizades.

Seu caráter íntegro somado às qualidades de inteligência e objetividade dão base a todo sucesso profissional em sua carreira. São bombeiras e bombeiros militares como você que deixam o sentimento de confiança num futuro da Corporação de responsabilidade e de constante prestígio social. Desejo que continues em crescimento profissional e pessoal e que, nesse momento tão especial de sua vida, sua família seja seu alicerce e o lugar de muitas realizações e renovação. Muita saúde e alegrias. Nosso muito obrigado. Averbese.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 8 de setembro de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23010/2020)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL
Comandante-Geral em Exercício
do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina